

INDICAÇÃO N.º 351/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que oriente o departamento competente a realizar o nivelamento e cascalhamento da Avenida Marciano Pereira do Nascimento até o Loteamento São Miguel.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2024.

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – MDB

Justificativas:

A Avenida Marciano Pereira do Nascimento é uma importante via de acesso para os moradores da área rural que se deslocam diariamente para o Loteamento São Miguel e outras localidades próximas. No entanto, devido à falta de manutenção adequada, a via encontra-se em condições precárias, com muitas irregularidades e buracos que dificultam o tráfego de veículos e pedestres.

O nivelamento e cascalhamento desta avenida são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e trabalhadores que utilizam essa via regularmente. A situação atual não só representa um risco de acidentes, como também contribui para o desgaste prematuro dos veículos, resultando em maiores custos de manutenção para os proprietários.

Além disso, a melhoria das condições da Avenida Marciano Pereira do Nascimento irá beneficiar diretamente o escoamento da produção agrícola local, facilitando o transporte de produtos e incentivando o desenvolvimento econômico da

região. Em áreas rurais, estradas bem conservadas são fundamentais para a sustentabilidade das atividades agrícolas e pecuárias, que são a base da economia local.

Portanto, solicito a atenção do Poder Executivo para a realização do nivelamento e cascalhamento desta importante via, proporcionando melhores condições de tráfego e segurança para todos os usuários.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/08/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/08/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/08/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente